

Ata da 98ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Tupiratinos - Estado de Goiás.
Aos (12) doze dias do mes de fevereiro do ano de 1971 no salão nobre onde funciona os trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Tupiratinos - Estado de Goiás, no horário das 14 horas. Depois de feita a chamada por um secretário, notou-se a presença dos seguintes vereadores: Raimundo Felipe de Araújo, João Mendes Brazão, Oivaldo Moura, Aguiar, Gomes Costa, Enoque Monteiro Nunes, ^{beo} ~~Aguiar~~ ^{Aguiar da Silva}. Observamos a ausência do vereador Oronide Bezerra Filho, sem motivo justificado. O Sr. Presidente, vereador Raimundo Felipe de Araújo, vendo que tudo estava em ordem, declarou aberta a sessão. A finalidade da mesma é tratar de assunto ligado a esta casa.

Expediente

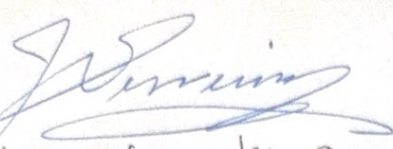
O expediente deu entrada o projeto de Lei nº 11, de 12 de fevereiro de 1971.

Autorizo o poder Executivo a firmar convênio com a L.B.A. para montar um Posto de Medicina Preventiva.

A Câmara Municipal de Tupiratinos, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Tupiratinos, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Região Brasileira de Assistência - L.B.A., para instalação de uma Unidade de Medicina Preventiva em Presidente Kennedy.

Art. 2º - Dica o Poder Executivo auto-


rigado a proceder as despesas que fôrem necessá-
rias como refam: local para a montagem do
Pôsto, guarda de vacinas e o que mais se fizer
necessário, para a montagem do Pôsto.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupira-
tins, 12 de fevereiro de 1971.

Elias Assunção Oliveira

Prefeito Municipal.

Isaides Milhomen da Silva

Secretária

Projeto de lei, nº 12, de 12 de fevereiro de
1971

“Dispõe sobre dados estatísticos e
históricos do municípios”.

A Câmara Municipal de Tupiratins, apro-
vou e eu Prefeito Municipal de Tupiratins, san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado
a dar autorização ao Sr. Aureliano Quedes
de Sousa, a mandar publicar na “Enciclopédia
Goiana do Municípios”, duas páginas constan-
tes de dados estatísticos e históricos do municí-
pio com ilustrações de próprios municipais,
no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), es-
tando prevista a entrega dos exemplares pa-
ra o mês de junho de 1971.

Art. 2º O valor acima referido será
pago parceladamente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na

~~Fevereiro~~
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupiratinos,
Tins, aos 12 de fevereiro de 1971.

Elias Assunção Oliveira

Prefeito Municipal

Isaides Milhomem da Silva
Secretaria

Projeto de Lei nº 13 de 12 de fevereiro de 1971.

"Dispõe sobre a criação da Bandeira Municipal de Tupiratinos."

Faco saber que a Câmara Municipal de Tupiratinos, aprovou eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar autorização para o Sr. Aureliano Quedes de Souza, mandar publicar na "Enciclopédia Ociana dos Municípios", a criação de 04 (quatro) bandeiras de tamanho 0,96 x 1,40 cada, para o Município de Tupiratinos, com as características do Município, num total de R\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) sendo o prazo da entrega para outubro de 1971.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupiratinos, aos 16 de fevereiro de 1971

Assinatura

Elias Assunção Oliveira

Prefeito Municipal

Gracides Milhomem da Silva

Secretaria

Projeto de Lei nº 14/PM/71, em 12 de fevereiro de 1971.

"Dispõe sobre a dispensa do Suposto."

A Câmara Municipal de Tupiratin, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Tupiratin sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Tupiratin, autorizada a dispensar os impostos de qualquer natureza, do Sr. Silvério Ferreira Rocha, referente ao período de 1969, 1970 e 1971, em virtude do mesmo se encontrar em estado de indigentes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupiratin, 12 de fevereiro de 1971.

Elias Assunção Oliveira

Prefeito Municipal

Gracides Milhomem da Silva

Secretaria

Ordem do dia.

São debatidos e aprovados os projetos de lei nºs: 11, 12, 13 e 14 por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão.

A presente ata depois de lida e achada conforme vai assinada pelos Vereadores pre-



sentos.

Raimundo Felipe de Araújo.

Oswaldo Moura

João Mendes Farias

Arzemi Gomes Costa

Leopoldino Ferreira da Silva

Guozu Clementino Nunes.